



### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	4



### APRESENTAÇÃO

---

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA N.º 016/2025**

**PORTARIA N.º 016/2025 15 de janeiro de 2025.**

**“Faz cessão da servidora pública municipal.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins e ainda o Ofício n° 002/2025 do Excelentíssimo Senhor Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Faz cessão da servidora **LUZIANE SOUZA DA CRUZ**, servidora integrante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO

Parágrafo único. Caberá ao órgão requisitante o ônus devido a servidora.

**Art. 2º** A cessão se dará a partir do dia 01 janeiro de 2025 a 31 dezembro de 2025;

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 058/2025**

**ATO N.º 058/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

TORNAR SEM EFEITO O ATO 232/2024, Em relação a destituição das respectivas Funções Gratificadas de Secretaria Geral de Unidade Escolar FGE-5.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 059/2025**

**ATO N.º 059/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

TORNAR SEM EFEITO O ATO 210/2024, Em relação a destituição das respectivas Funções Gratificadas de Coordenador Pedagógico, FGE-5.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 060/2025**

**ATO N.º 060/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

TORNAR SEM EFEITO O ATO 231/2024, Em relação a destituição das respectivas Funções Gratificadas de Orientador Educacional, FGE-5.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias**



do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 061/2025**

**ATO N.º 061/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX

da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

TORNAR SEM EFEITO O ATO 229/2024, Em relação a destituição das respectivas Funções Gratificadas de Coordenador de Apoio Financeiro, FGE-5.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### RESOLUÇÃO CMDCA N.º 120 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a renovação do registro de entidade e inscrição de programa no **CMDCA**.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Paraíso do Tocantins, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2025, de maneira remota, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1806/2015, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso do Tocantins, e;

**CONSIDERANDO** o Art. 8 da Lei Municipal nº 1806/2015, que dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do Município de Paraíso do Tocantins.

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo primeiro do Artigo 90 e Artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990 que estabelecem, respectivamente, que as entidades governamentais e não governamentais devem inscrever seus programas de proteção e socioeducativos destinados às crianças e adolescentes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que as entidades não governamentais devem, como condição para o seu funcionamento, ser registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** o disposto na resolução nº 36/2016 do CMDCA, que institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e renovação de registro de entidades e inscrição dos programas, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso – CMDCA;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária Ordinária de 15 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação do registro da entidade e inscrição de programa no CMDCA de Paraíso do Tocantins, conforme segue:

NOME DA ENTIDADE	CNPJ	Programa Jovem Aprendiz
Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração Social – RENAPSI.	37.381.902/0026-83.	1. Aprendiz Em Alimentador De Linha De Produção;



	Filial da RENAPSI de Palmas – TO.	<ol style="list-style-type: none"><li>2. Aprendiz Em Almojarife;</li><li>3. Aprendiz Em Apontador De Mão-De-Obra;</li><li>4. Aprendiz Em Arco Ocupacional Em Administração;</li><li>5. Aprendiz Em Arco Ocupacional Em Saúde;</li><li>6. Aprendiz Em Arco Ocupacional Em Serviços Administrativos;</li><li>7. Aprendiz Em Arco Ocupacional Em Varejo;</li><li>8. Aprendiz Em Arco Ocupacional Em Serviços De Asseio E Conservação;</li><li>9. Aprendiz Em Atendente De Farmácia – Balconista;</li><li>10. Aprendiz Em Atendente De Lanchonete;</li><li>11. Aprendiz Em Auxiliar De Escritório, Em Geral;</li><li>12. Aprendiz Em Auxiliar De Logística;</li><li>13. Aprendiz Em Embalador A Mão;</li><li>14. Aprendiz Em Frentista;</li><li>15. Aprendiz Em Jardinagem.</li></ol>
--	-----------------------------------	---

**Art. 2º** - De acordo com o Art. 6º da Resolução nº 36/2016/CMDCA, o prazo de validade de renovação dos registros e inscrições, assim como atestados de registro de entidade e atestados de inscrição de programa será de **01 (um)** anos.

**Art. 3º** - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata **Nº 156** do CMDCA, no mês de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 15 de janeiro de 2025.

**MARIA FRANCISCA CARVALHO MENDONÇA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Paraíso do Tocantins – TO.

Nomeada pela resolução CMDCA nº 92/2023

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Jan 15 22:30:18 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)